

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA N°. 184/2008 - DG**

Dispõe sobre a designação de servidoras para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 51/2008-TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações dispostas nos autos do Processo Administrativo nº. 1636/2008 (protocolo nº. 34697/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ADRIANA YARA UCHOA BARRETO DE ARAÚJO e ANDRÉA FERRARIS PIGNATARO, lotadas na Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO, a primeira, como titular, e a segunda, como substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 51/2008-TRE/RN, firmado com o Sr. José Adalberto Nunes Rego, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Praça Coronel Vicente Rego Filho, nº. 12, Portalegre/RN - que servirá para a instalação do Cartório da 63ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de setembro de 2008.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral